

EDITAL Nº 001/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE ESTÉTICA AVANÇADA**

A Faculdade Barão de Jequiçá – FBJ DIGITAL, através da sua Direção Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de Pós-Graduação em Saúde Estética Avançada, com início em 2024.2, em conformidade com as disposições que integram o presente Edital.

1. DO OBJETO

As inscrições serão destinadas ao preenchimento de vagas, para o Curso de Pós-Graduação em Saúde Estética Avançada, Turma 01, com funcionamento na cidade de Salvador-Ba, no IAMAC – Instituto Avena Marcário, localizado na Avenida 29 de Março, 4276, para profissionais graduados na área da saúde, sob a coordenação do Professor Renato Lima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio digital, através de link específico encaminhado pela Instituição.

2.2 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de boleto gerado no ato da inscrição.

2.3 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato nos termos da lei.

3. DOS CURSOS, VAGAS E DURAÇÃO

3.1. As inscrições abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2024 dispostas da seguinte forma:

3.1.1. Pós-Graduação em Saúde Estética Avançada: 20 vagas, duração 18 meses;



**FACULDADE
BARÃO DE JEQUIÇÁ**

FACULDADE BARÃO DE JEQUIÇÁ

Portaria nº 998, de 24/11/2020, publicada no D.O.U em 25/11/2020

4. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

4.1. Os candidatos devidamente inscritos, deverão enviar documentos referentes a sua matrícula institucional:

- Histórico e Diploma de graduação;
- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor;
- Certificado de alistamento militar ou reservista (masculino);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 recente;

4.1.1. A entrega do Certificado de Pós-Graduação, ao final do curso, só será realizada após o recebimento de todos os documentos do aluno pela Instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esta inscrição é válida para ingresso no período de 2024.2, respeitando o limite das vagas.

9.2. Em caso de desistência do curso, a taxa não será restituída tampouco transferida para outro candidato, ou outro período de ingresso.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela IES, não cabendo recurso.

**FACULDADE
BARÃO DE JEQUIÇÁ**

Valença-Bahia, 17 de maio de 2024.

Émeli Cardoso Santos Teixeira
Diretora Geral